

Ofício para o Executivo 942/2025

Vacaria, 22 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

A Câmara Municipal de Vacaria, através de seu Presidente, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, no sentido de indicar, a criação do Programa Municipal de Incentivo ao Turismo Rural. A iniciativa visa impulsionar o desenvolvimento socioeconômico e consolidar Vacaria como uma referência em turismo na Serra Gaúcha.

O turismo rural é um motor de desenvolvimento para a economia local. Ele oferece novas fontes de renda para a agricultura familiar, fortalece a imagem da cidade e promove a preservação de nosso patrimônio cultural e ambiental.

Este programa busca atingir os seguintes objetivos: valorizar propriedades rurais como espaços de lazer, cultura e produção, promover o potencial turístico do interior do município, estimular o cadastro de propriedades interessadas em atuar com turismo, fortalecer a economia local, integrando agricultores, empreendedores e visitantes.

A implantação do programa não gera custos diretos para o município. As ações de cadastro, orientação e promoção podem ser realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, utilizando a equipe e os recursos já existentes.

Para participar, as propriedades rurais devem cumprir alguns requisitos: ter regularidade fiscal e ambiental, garantir a segurança e oferecer um bom atendimento aos visitantes, comprometer-se com a preservação das tradições e da cultura local.

O município poderá, ainda, buscar parcerias estratégicas com entidades públicas e privadas para a promoção do turismo rural, sem que isso implique em custos obrigatórios.

Em suma, esta indicação ressalta a importância de fortalecer a área rural, gerar renda e conectar a cidade ao campo, firmando Vacaria como um polo de turismo rural em nossa região.

Ao ensejo e procurando colaborar com todos que objetivam o bem público, colocamos esta Casa à disposição, bem como apresentamos protestos de alto apreço e consideração.

Atenciosamente,

**Ver. Edimar Santo Biazzini,
Presidente.**

**Exmo. Sr.
André Luiz Rokoski
Prefeito Municipal
VACARIA- RS.**



Rua Júlio de Castilhos, 1302, Centro
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003
ouvidoria@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br